



# *Prefeitura Municipal de Teixeira*

*Estado de Minas Gerais*

## **DECRETO Nº 095/2012**

***“Dispõe sobre Convocação de Candidato  
Aprovado no Concurso Público 001/2011  
e dá outras providências.”***

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Edital nº 001/2011, do Concurso Público.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público 001/2011, conforme Decreto nº 058/2011, de 6 de dezembro de 2011, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

<b>CONVOCADOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Professor P III – Educação Física	4º

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Teixeira, à Rua Antônio Moreira Barros, 101, 2º andar, até o dia 11/06/2012, no horário de 13h as 16h.

Art. 3º - Se o candidato não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para ser nomeado ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente, conforme o Edital.

Art. 4º - O candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 007, publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e no site [www.teixeiras.mg.gov.br](http://www.teixeiras.mg.gov.br), sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# *Prefeitura Municipal de Teixeira*

## *Estado de Minas Gerais*

Prefeitura Municipal de Teixeira/MG, 31 de maio de 2012

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO  
Prefeito Municipal

### **PUBLICAÇÃO**

Aos 31/05/2012 publiquei esse Decreto no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme Art. 88 da LOM.

\_\_\_\_\_  
José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras, 31/05/2012

\_\_\_\_\_  
Servidor  
Responsável